ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Junior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Adiel de Andermo, Edson Leite, Jair da Silva, Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Professor Urias e Vilma do Social. Dando início ao EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura das atas da quinta sessão ordinária, realizada em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, e a ata da sexta sessão ordinária, realizada em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois. A pedido do vereador Milton Ticaca e não havendo manifestação contrária por parte dos demais vereadores a leitura das atas foi dispensada, uma vez que "se encontram na Secretaria da Casa, e é de conhecimento de todos os pares". Colocadas em discussão e votação, as atas da quinta e sexta sessões ordinárias de dois mil e vinte e dois foram aprovadas por unanimidade. Após, o Sr. Presidente explanou sobre a tramitação dos projetos de lei no âmbito do Poder Legislativo do Município, e depois, em resposta ao Ofício nº. 477/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o Sr. Presidente comunicou o Plenário sobre a escolha do membro do legislativo que irá compor a Comissão de Regularização Fundiária, conforme o disposto na Lei Ordinária Municipal nº. 587 de 09 de dezembro de 2014. O Sr. Presidente afirmou que não há previsão legal no Regimento Interno sobre a escolha do membro da referida comissão, e que em seu entendimento, essa é uma competência privativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para que os vereadores pudessem se reunir e deliberar sobre o assunto; retomado os trabalhos, o Sr. Presidente

comunicou que os vereadores, em decisão unânime, optaram por não indicar o membro da Comissão de Regularização Fundiária e aguardar que o Poder Executivo envie um projeto de lei retificando a Lei Ordinária nº. 587/2014. No EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO, foi lido o Ofício nº. 094/2022, do Departamento de Saúde de Pariquera-Açu, em complementação a resposta do Requerimento nº. 06/2022, sobre as visitas dos Agentes Comunitário de Saúde da Vila Clementina, de autoria da vereadora Vilma do Social; e o Ofício nº. 100/2022, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº. 13/2021, devendo prevalecer o texto do Projeto de Lei nº. 02/2022, para fins de análise e deliberação relativo ao cargo de Diretor Jurídico. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, foi lida a ementa e encaminhado às Comissões Permanentes competentes para emissão de seus pareceres, o Projeto de Resolução nº. 02/2022, que "Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pariquera-Acu", de autoria dos vereadores Milton Ticaca, Professor Urias, Carlinhos Asspa, Adiel de Andermo e Vilma do Social. Foram lidas e encaminhadas ao Sr. Prefeito as seguintes Indicações: Indicações nºs. 037 a 039/2022, de autoria do vereador Jair da Silva, e as Indicações nºs. 040 a 043/2022, de autoria do vereador Carlinhos Asspa. No EXPEDIENTE DE DIVERSOS, foi lido o e-mail do Departamento de Turismo da cidade de Iguape, que encaminha convite para o evento de lançamento do plano regional de turismo Lagamar no dia dezessete de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Rua XV de Novembro, nº. 275, Centro Histórico de Iguape. Nada mais a se tratar no Expediente do Dia e havendo tempo regimental disponível, foi franqueada a palavra por até cinco minutos aos vereadores inscritos: Adiel de Andermo, Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Professor Urias, Vilma do Social, que concedeu parte de seu tempo para aparte do vereador

Milton Ticaca. Também fez uso da palavra o vereador Delmar Djalma Simões Junior. Dando início a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procede a leitura da conclusão do Parecer nº. 04/2022, da Comissão de Constituição e Justiça, e o Parecer nº. 03/2022, da Comissão de Finanças Orçamento, referentes ao Projeto de Lei do Executivo nº. 03/2022, que "Define e instituí o programa de recuperação de débitos fiscais do município de Pariquera-Acu – REFISPAR", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em única discussão e votação, o Projeto de Lei nº. 03/2022 foi aprovado por unanimidade, em única votação nominal. O Projeto de Lei nº. 03/2022 foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. Com a palavra o vereador Milton Ticaca, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitou a suspensão da presente sessão ordinária para que os membros da Comissão pudessem se reunir extraordinariamente e elaborar a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 03/2022, para que essa pudesse ser discutida e votada ainda nesta sessão. Colocada em votação, a solicitação do vereador Milton Ticaca foi aprovada por unanimidade. Desta feita, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por até quinze minutos para reunião extraordinária dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Retomado os trabalhos, o Sr. Presidente colocou a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 03/2022 em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, em única votação nominal. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi franqueada a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, aos vereadores inscritos: Adiel de Andermo, Edson Leite, Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Vilma do Social e Delmar Djalma Simões Junior. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sétima sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, informando sua

disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Marcelo Mariano _____, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente_____.